

CPL 2012/01947
Brasília (DF), 18.09.2012

\$20

EM CONFORMIDADE PARA
PARTICIPAR/REGISTRO

Sr. Diretor Executivo,

1. Assunto

Adjudicação e Homologação do Convite 2012/032

1.1 Objeto: Contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados em elaboração e revisão de planejamento estratégico plurianual, conforme Anexo 01 do Edital.

1.2 Empresa vencedora: Instituto de Pesquisa e Tecnologia Gerencial S/S Ltda. EPP.

2. Áreas intervenientes

2.1 Gerar.

3. Competências e Alçadas

3.1 Diretor Executivo de Gestão de Pessoas, Controladoria e Logística – Conforme item 6. "b", V, da Resolução FBB nº 71/2011, de 05.09.2011, disponível no SIC 1.5.5.1, 6. "a".

4. Orçamento

4.1 Projeto nr. 5168 – Despesas com serviços de Terceiros, Conta Financeira nr. 41.570. – Consultorias e Assessorias.

4.2 Valor orçado: R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais).

4.3 Valor da contratação: R\$ 68.600,00 (sessenta e oito mil e seiscentos reais).

5. Enquadramento Legal

5.1 Lei 8.666/93, Artigo 43, inciso VI.

6. Informações

6.1 Inicialmente foi autorizada a abertura do processo licitatório, na modalidade Convite, do Tipo Técnica e Preço, nº 2012/016, por meio da Nota Técnica Gerar/Secex 2012/00829 de 02.05.2012, cujo objeto era contratação de serviços técnicos profissionais especializados em elaboração e revisão de planejamento estratégico plurianual, com a consequente definição de arquitetura organizacional compatível com

a estratégia estabelecida (grifo nosso), conforme Anexo 01 do Edital. O valor orçado para a contratação foi de R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais).

6.2 Para atender à solicitação formulada na nota técnica acima foi elaborado e publicado o Edital Convite 2012/0016 e em 20.06.2012, realizou-se a sessão de abertura dos envelopes de habilitação.

6.3 Foi enviada carta-convite para 06 (seis) empresas, porém foram recebidas apenas 03 (três) propostas, sendo que nenhuma destas propostas foi proveniente das empresas convidadas. Das três empresas que apresentaram proposta, apenas uma foi habilitada.

6.4 Em observância ao disposto na Súmula 248 do Tribunal de Contas da União, o Convite foi repetido, sendo publicado o Edital Convite nº 2012/027, nos mesmos termos do Edital 2012/0016, com envio de carta convite para mais três empresas além das convidadas inicialmente no processo anterior.

6.5 A sessão de recebimento e abertura dos envelopes do Convite 2012/027 foi marcada para 24.07.2012, porém em 23.07.2012, o processo foi revogado, tendo em vista a necessidade de se excluir do objeto, a parte referente à definição de arquitetura organizacional. Tal fato ocorreu, devido à disponibilidade da Diretoria de Estratégia e Organização – DIREO do BB, para realização desta parte do serviço, sem custo para a Fundação.

6.6 Em função da redução do escopo do objeto foi realizada nova pesquisa de preços, obtendo-se uma média no valor de R\$ 58.000,00. A pesquisa de preços e a abertura de novo processo foram aprovadas pelo Comitê Estratégico, por meio da Nota Técnica 2012/01707 de 13.08.2012. Para atender a solicitação formulada a Nota Técnica foi publicado o Edital Convite nº 2012/032, cujo objeto foi contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados em elaboração e revisão de planejamento estratégico plurianual, conforme Anexo 01 do Edital.

6.7 O Edital nº 2012/016 já havia sido analisado por meio da Nota Jurídica DIJUR-CTRIS/ADLIC nº 0000000530 e todas as recomendações constantes da nota foram atendidas. Tendo em vista que o Edital 2012/032 sofreu alteração apenas em relação ao objeto, não houve necessidade de realização de nova consulta jurídica.

6.8 Em 22.08.2012 realizou-se a sessão de recebimento dos envelopes e abertura dos envelopes de habilitação. Foram recebidas propostas de quatro empresas, sendo que três delas foram habilitadas. Em 29.08.2012 procedeu-se a abertura dos envelopes contendo as propostas técnicas das licitantes habilitadas.

6.9 Na fase das propostas técnicas a licitante Larc Consultoria em Pesquisa de Marketing Ltda. foi desclassificada, permanecendo no certame apenas as licitantes Instituto de Pesquisa e Tecnologia Gerencial S/S Ltda. EPP. e Solar Formação Pesquisa e Gestão Ltda. EPP.

6.10 O item 12.8 do edital prevê que "*Deverá haver no mínimo 3 (três) propostas classificadas para ser dada continuidade ao convite. No caso de haver apenas uma ou duas propostas classificadas (isto é, que satisfaça às condições do item 12.7) o convite será repetido*".

6.11 O Instituto de Pesquisa e Tecnologia Gerencial S/S Ltda. EPP sagrou-se vencedor do certame com a obtenção de 95,5 pontos na avaliação, tendo sua proposta técnica atingido 91 pontos e sendo sua proposta comercial no valor de R\$ 68.600,00 (sessenta e oito mil e seiscentos reais).

7. Análise

7.1 Em relação ao disposto no item 12.8 do Edital, cumpre esclarecer que o Convite já foi repetido, pois inicialmente foi publicado o Convite nº 2012/016, que sagrou-se fracassado por não ter tido três propostas válidas. Posteriormente publicou-se o Convite nº 2012/027, que foi revogado. E por fim publicou-se o Convite nº 2012/032, que teve apenas duas propostas classificadas na análise técnica.

7.2 Tendo em vista que a revisão do planejamento estratégico da FBB já se encontra em curso e devido ao processo licitatório já ter sido repetido uma vez, a administração optou por dar continuidade ao certame mesmo havendo apenas duas propostas classificadas na etapa técnica. Tal decisão se fundamentou ainda no fato de terem sido convidadas sete empresas para participar do certame, número bem superior ao exigido pela lei, e apenas quatro terem apresentado proposta, sendo que uma delas não havia sido convidada. Isto caracteriza o desinteresse das demais licitantes convidadas, pois estas tiveram duas oportunidades para apresentarem suas propostas e não o fizeram.

7.3 Com relação ao preço proposto, verificou-se que ele está superior ao valor orçado na pesquisa de preços, pois a média apurada foi de R\$ 58.000,00 e a proposta vencedora foi no valor de R\$ 68.600,00, 18,3% acima do valor orçado. Ocorre que das três empresas inicialmente pesquisadas e utilizadas para definir a média do valor orçado, apenas uma delas apresentou proposta, em que pese todas terem sido convidadas, e a que formulou proposta foi inabilitada por não ter apresentado as certidões negativas.

7.4 Ademais, os preços propostos pelas duas licitantes habilitadas e classificadas na análise técnica foram bem próximos. A Solar apresentou proposta no valor de R\$ 69.810,00 e a IPTG, no valor de R\$ 68.600,00, apenas 1,8% de diferença de uma proposta para a outra, o que demonstra que o preço praticado pela licitante vencedora está dentro do preço de mercado.

7.5 A empresa vencedora não está impedida de contratar com a Fundação e com o Banco do Brasil, e não consta nos cadastros CEIS e SICAF como empresas declaradas inidôneas no âmbito da Administração Pública, tendo cumprido todas as exigências para habilitação previstas no Edital.

7.6 O objeto licitado no referido lote foi adjudicado ao Instituto de Pesquisa e Tecnologia Gerencial S/S Ltda. EPP.

8. Proposta

8.1 Aprovar:

- a) a homologação do presente processo, em observância ao disposto na Lei 8.666/93, Artigo 43, inciso VI;

- b) a alteração do valor orçado para a licitação de R\$ 58.000,00 para R\$ 68.600,00, tendo em vista haver margem orçamentária na rubrica;
- c) a contratação do Instituto de Pesquisa e Tecnologia Gerencial S/S Ltda. EPP, para prestação dos serviços objeto da licitação, no valor de R\$ 68.600,00 (sessenta e oito mil e seiscentos reais).

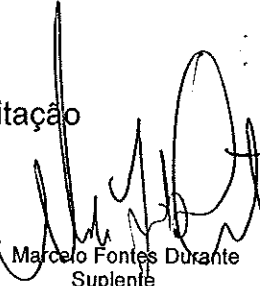
Comissão Permanente de Licitação



Mirella Cristina B. Sanches
Presidente



Priscila Martineli A. Monteiro
Membro



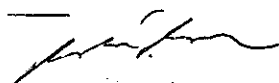
Marcelo Fontes Durante
Suplente

9. Despacho

9.1 Em cumprimento ao dispositivo previsto na Lei 8.666/93, Artigo 43, inciso VI ADJUDICAMOS e HOMOLOGAMOS o presente processo para todos os efeitos legais;

9.2 De acordo com a suplementação do valor orçado e a contratação do Instituto de Pesquisa e Tecnologia Gerencial S/S Ltda. EPP, conforme item 8.1 "c".

18 SET. 2012



Paulo Machado
Diretor Executivo